



LEI Nº 953

[Handwritten signature]

Faça saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu pro
muldo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica o Sr. Prefeito Municipal de Jacareí, auterizade a adquirir mediante concorrência pública a adquirir mediante concorrência pública a adquirir 2 380 metros de canos para água de 3" de diâmetro, para serem colocados nas calçadas da Avenida Siqueira Campos.

Artigo 2º) Para efetivação de que dispõe o artigo anterior fi
ca aberto na Contadaria Municipal, com vigência até 31 de dezembro de 1 965, um Crédito Especial no valor de R\$ 8 500 000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Artigo 3º) As despesas decorrentes de presente crédito, correrão por conta de Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. MUNICIPAL, DE JACAREÍ, 17 de Setembro de 1 964.

[Handwritten signature]

JOSE CHRISTÓVÃO AROUCA
PREFEITO MUNICIPAL